



15

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar. E a ausência do Vereador Régis Cardoso Freire. Ato contínuo, o Presidente deu início ao Expediente, e colocou a ata da décima quinta Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em seguida, a Presidência comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 012/ 2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel que especifica para fins industriais." Ato contínuo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº 012/2018; Ofício nº 126/2018 do gabinete do Prefeito encaminhando cópia da Lei nº 567/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 029/2018 – Processo Licitatório nº 042/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo Licitatório nº 043/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 031/2018 – Processo Licitatório nº 044/2018; Ofício nº 9739/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, assinado pela Coordenadora Giovana Lameirinhas Arcanjo, comunicando que foi determinada a intimação do Presidente da Câmara, para que dê continuidade ao julgamento das contas do Senhor João Alves Passos, Prefeito Municipal de São José da Barra no exercício de 2013; Indicação nº 041/2018 de autoria de todos os Vereadores, sugerindo ao Prefeito que verifique juntamente ao Gerente Regional da operadora de telefonia móvel Vivo, a possibilidade de melhorias no alcance do sinal de cobertura no Município. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Em seguida, fez a distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 012/2018, de autoria do Executivo Municipal, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. E também comunicou que atendendo intimação da Coordenadoria de Pós-deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dá prosseguimento ao julgamento das contas do Exercício Financeiro de 2013; fazendo a distribuição para Comissão de Administração Financeira e Orçamentária nos termos do artigo 307 do Regimento Interno: do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 912836 - Julgamento de Contas do Município - Exercício 2013, acompanhado de toda documentação referente ao mencionado processo, inclusive a pasta contendo a documentação enviada à época a esta Câmara. Aos demais Vereadores fez a distribuição do mencionado Parecer Prévio e da cópia do Ofício 9739/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, onde consta as instruções para acesso a toda documentação do mencionado Processo, no endereço eletrônico do TCEMG, através do "link": "ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS", qualquer dúvida consultar a assessoria desta Casa. Informou ainda aos Vereadores que, nos próximos 20 dias, poderão solicitar da

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Comissão de Administração Financeira e Orçamentária informações sobre itens determinados da prestação de contas. A Presidência comunicou à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária que de acordo com artigo 307 do Regimento Interno desta Casa, terá 40 dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas. Informando ainda que a publicação do balanço geral das contas referentes ao Exercício Financeiro de 2013 e demais documentos que instruem o referido processo, foi feita de acordo com o artigo 216 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a falta de previsão no Regimento Interno desta Casa. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Baltazar fez uso da palavra para solicitar a assessoria da Casa que fizesse ofício convocando os Vereadores Deusmar e Adécio, para reunião da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, para emitirem Parecer das contas do Exercício Financeiro de 2013, na próxima sexta-feira. O Vereador também sugeriu ao Presidente que fosse realizada uma reunião com o Secretário de Saúde para que pudesse esclarecer vários assuntos, especialmente em relação ao deslocamento de pacientes que dependem de exame de raio-x, tendo em vista as várias reclamações que tem recebido sobre o assunto. O Vereador Lázaro fez uso da palavra para dizer que devido à falta do mencionado aparelho os pacientes com fraturas são encaminhados para fazer o exame na cidade de Passos, citando como exemplo o caso de um parente que quase precisou amputar o pé, devido a erro médico e a falta do aparelho, e que em sua opinião a economia que o Município tem com a terceirização do referido exame, não justifica o sofrimento e o desconforto que as pessoas passam. Falou também sobre as péssimas condições do asfalto no trecho que liga o bairro de Cachoeira da Laje a comunidade da Serrinha, dizendo que foi concluído no ano passado, sugerindo que os Vereadores se reunissem com Prefeito, solicitando-o que notifique as empresas responsáveis dentro do prazo legal, para que venham refazer o serviço, pois se trata de dinheiro público, sendo que é dever dos Vereadores fiscalizar. Outra obra mencionada pelo Vereador, foi a cobertura da Unidade de Saúde, dizendo que se encontra também em péssimas condições, sugerindo que se verifique o prazo legal, para notificar a empresa para refazer o serviço, antes que acabe gerando mais custos aos cofres públicos. O Vereador Reginaldo pediu um aparte ao Vereador Lázaro, dizendo que vê uma grande deficiência em relação a fiscalização no ato do recebimento de obras no Município, pois as obras mal executadas não deveriam ser recebidas pelos responsáveis em fiscalizar, uma vez que se não tiver esse cuidado, acabará acarretando em mais custos, e quem arcará é a população que paga impostos ao Município. O Vereador Adécio fez uso da palavra para dizer que como foi falado sobre o raio-x iria comentar sobre a viagem que fez a Brasília juntamente com o Presidente José Antônio e a Vereadora Maria Cristina, onde fizeram uma reunião com o Deputado Renato Andrade para relatar o que a população está passando com a falta do equipamento, e solicitar ao mesmo que disponibilizasse recursos para a compra do aparelho, sendo que em resposta o Deputado Renato Andrade disse que disponibilizará o valor de cento e trinta mil reais, e que o dinheiro será depositado dentro de trintas dias. No entanto, segundo o Secretário de Saúde o aparelho custa cento e oitenta mil reais, mas o restante será pago com recursos próprios, e que ficaria dependendo do Prefeito assim que receber a verba, dar andamento para a compra do aparelho de raio-x para o Município. O

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Vereador Percio fez uso da palavra para falar sobre seu descontentamento com o que foi falado pelo Vereador Adélcio, pois no ano passado conseguiu juntamente com alguns colegas Vereadores uma verba do Deputado Federal Aelton Freitas no valor de cento e cinquenta mil reais para comprar um aparelho de raio-x, e tinha conhecimento que o recurso já havia sido empenhado pela prefeitura, porém a verba ainda não tinha sido depositada. No entanto, o Vereador disse que tem a informação que a verba será utilizada para a compra de três veículos para a Secretária de Saúde, o que em sua opinião é devido ao fato do Deputado Aelton Freitas não ser o Deputado que o Prefeito apoia. Finalizando o Vereador disse se sentir muito chateado porque muito foi falado que o ex-prefeito João Alves Passos era politiqueiro e perseguidor, sendo que na verdade da coligação renova, renovou só o nome, a perseguição ainda continua. O Vereador Baltazar pediu um aparte ao Vereador Percio, para dizer que se a documentação não foi enviada pela prefeitura no prazo, certamente deve ter perdido esta verba de cento e cinquenta mil reais do Deputado Federal Aelton Freitas. E que Deputado sempre promete, mas que só acredita quando a verba é depositada na conta da prefeitura, e desta forma deve ser gasta o mais rápido e no que está precisando, e não ficar perdendo tempo com politicagem. Perguntando ao Presidente se a verba para a compra das câmeras de segurança já tinha sido depositada em conta. O Vereador ainda falou sobre reclamações de pessoas que marcam exames e ficam muitos meses aguardando, sendo que quando vão reclamar os funcionários responsáveis da Saúde pedem para falar com o Prefeito, o que em sua opinião se tem pessoas da confiança do Prefeito trabalhando elas devem saber resolver certos problemas, incluindo o assunto nas questões a serem esclarecidas pelo Secretário de Saúde. O Vereador Percio retomou a palavra, e finalizando disse que o importante é que o recurso venha para o Município comprar o aparelho de raio-x que a população tanto precisa, e que a política fique em segundo plano. Ato contínuo, o Presidente disse que não entende a dinâmica utilizada para pacientes que precisam se deslocar para realizar exame de raio-x, mas sabe que o Município embora tenha condições ainda não tem o aparelho, e que solicitará ao Secretário de Saúde para prestar esclarecimentos, e também em relação aos exames mencionado pelo Vereador Baltazar, pois assim como recebe reclamações, todos os outros Vereadores recebem. Em relação a fala do Vereador Percio, o Presidente disse que apenas discorda no que se refere a verba que solicitou juntamente com os Vereadores Maria Cristina e Adélcio, ao Deputado Federal Renato Andrade para comprar o raio-x, pois também é papel do Vereador buscar recursos para o Município; e que tem conhecimento da verba do Deputado Aelton Freitas, e que será mais um ganho para o Município, dizendo ainda que solicitou uma verba ao Deputado Renato Andrade para a compra de uma ambulância, e o dinheiro já tinha sido depositado nos cofres públicos, que embora o Deputado não seja do seu partido, está pensando no Município. E que cabe a todos os Vereadores cobrar do Executivo que dê a destinação correta para as verbas que foram disponibilizadas para o Município. Aproveitando a fala do Vereador Baltazar sobre a aquisição das câmeras de segurança e respondendo ao questionamento da Senhora Nina, que inclusive se encontra no Plenário, disse que o dinheiro já se encontra depositado e que o procedimento licitatório encontra-se em andamento; e que tem cobrado constantemente sobre a referida questão, inclusive sobre o asfalto da rua Cristais. Finalizando disse que o trabalho dos Vereadores é para o município de São José da Barra, e que as discussões são muito pertinentes para a população vê que os Vereadores estão buscando melhorias, e que mais pessoas

Reginaldo Jose Fernan
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



deveriam frequentar às reuniões para se informar acerca do que está acontecendo no município, antes de saírem divulgando em redes sociais fatos que não ocorreram, se colocando à disposição para dar esclarecimentos pertinentes. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa, e colocou em apreciação em primeiro turno: Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, que "Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos Pareceres sobre a matéria. Encerrada a leitura, o Presidente colocou a matéria em primeira discussão. Não havendo uso da palavra, colocou à matéria em primeira votação simbólica, declarando em seguida, que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em apreciação Projeto de Lei Complementar nº 006/2018, que "Altera os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 046/2009 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres sobre a matéria. Encerrada a leitura, o Presidente colocou a matéria em primeira discussão. O Vereador Lázaro fez uso da palavra, posicionando-se contrário ao Projeto, pois em seu ponto vista está desqualificando o cargo de chefe, e que deve-se ter responsabilidade em aprovar um cargo que poderá ser preenchido por pessoas sem conhecimento, que não tem habilidade técnica e qualificação na área, até mesmo para chefiar funcionários que possuem mais conhecimento, por exercerem a muitos anos determinada função. Finalizando o Vereador disse que deve-se sempre buscar por profissionais mais capacitados, o que em sua opinião não será obtido com a aprovação do Projeto em questão. O Vereador Baltazar fez uso da palavra para dizer que concorda com o Vereador Lázaro, pois também não é favorável ao Projeto, solicitando vista do mesmo para melhores estudos; porém o pedido não pode ser concedido de acordo com o artigo 237 do Regimento Interno, uma vez que a matéria já havia entrado em discussão. O Vereador Baltazar questionou o fato de não poder obter vista do Projeto, apontando que houve uma combinação para que a matéria fosse colocada em pauta na presente data, reclamando que na Câmara Vereador não tem direito, e que a Câmara não é Câmara, a Câmara é Prefeitura, dizendo que existe diferenciação do Executivo até no tratamento entre os Vereadores. O Presidente solicitou ao Vereador Baltazar que fizesse uso da palavra apenas para debater a matéria, não sendo necessário que se exaltasse, pois o adiamento não seria concedido por questões regimentais, e que a matéria se encontrava em condições para apreciação, sendo que para sua aprovação é necessário maioria absoluta. Não havendo mais uso da palavra, colocou à matéria em primeira votação simbólica, declarando em seguida, que o referido Projeto foi aprovado por cinco votos favoráveis, dois contrários sendo dos Vereadores Lázaro Antônio da Silva e Baltazar Antonio da Silva, e uma ausência do Vereador Régis Cardoso Freire. Ato contínuo, em apreciação Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018(Legislativo), de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências", e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a matéria. Encerrada a leitura, o Presidente colocou a matéria em primeira discussão. Não havendo uso da palavra, colocou à matéria em primeira votação simbólica, declarando em seguida, que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia dezoito de junho do corrente ano, às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MS

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MS



regimentais. Finalizando, agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 11 de junho de 2018.////

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG